





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05.011.10.302.8.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0014.097 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	06.006.8.244.11.2079-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
	06.006.8.244.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
	Total da Anulação	R\$ 162.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	2.000,00	2.000,00
00.01.0000.005	4.000,00	4.000,00
07.01.0001.025	50.000,00	50.000,00
09.02.0014.058	6.000,00	0,00
09.02.0014.097	0,00	6.000,00
09.02.0018.018	100.000,00	0,00
09.02.0018.201	0,00	100.000,00
Total Recurso	162.000,00	162.000,00